



Processo nº: 0011166-91.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correccionada: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE SÃO JOSÉ  
DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Roberto Luiz Santos Negrão Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1990-06-25 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
2004-08-09 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Leandro José Prendin **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2004-08-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10694

## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Julio Cesar Miranda **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2009-02-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14503

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruno de Melo Sambati **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2010-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14948

**Nome do Funcionário/Servidor:** Taiane Luiza Monteiro Massaneiro **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-01-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51090

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriela Marques Resende **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-09-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281481

**Nome do Funcionário/Servidor:** Giovana de Lara dos Santos **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2022-01-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282280

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gustavo Henrique Barbosa Senn **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2022-03-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283554

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Patrícia Alflen Marques Prendin **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-11-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50306

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiz Octavio Cim Pereira **Data de Assunção do Funcionário**



<b>/Servidor: 2008-12-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14296</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRO WAINASKI Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor: 2016-03-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16694</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Elenice Rocha Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> <b>2020-11-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20729</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Romeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> <b>2022-05-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 284734</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Izabelly de Cassia Medeiros Fontinha Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor: 2022-07-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285841</b>
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3285
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 31450
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 281
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 419



**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

16

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 80 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/09/2022 (0026298- 44. 2016. 8. 16. 0035). Regularizar ou justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 74 autos de processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/09/2022 (0000026- 34. 2021. 8. 16. 0036). Regularizar ou justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 178 intimações aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo desde 29/10/2022 0011456- 49. 2022. 8. 16. 0035). Regularizar ou justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 95 citações e 37 intimações pendentes de expedição, as mais antigas desde 31/10/2022 (0016859- 96. 2022. 8. 16. 0035) e 01/11/2022 (0008840- 04. 2022. 8. 16. 0035), respectivamente. Regularizar ou justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**



**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 225 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 24/10/2022 (0022435- 12. 2018. 8. 16. 0035). Regularizar ou justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

5410

**6.2-CANCELADAS**

3038

**6.3-NEGATIVAS**



598

**6.4-REDESIGNADAS**

1473

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1878

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 138 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 28/07/2022 (0011189- 77. 2022. 8. 16. 0035). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

302

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

12/08/2022

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

179

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 179 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 07/08/2022 (0004803- 65. 2021. 8. 16. 0035), além do prazo estipulado. Regularizar.



**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatarem- se que há autos cujas causas suspensivas inexistem mais, como, por exemplo, autos 0023370- 86. 2017. 8. 16. 0035 e 0018493- 98. 2020. 8. 16. 0035. Assim, deverá ser realizado levantamento em todos os expedientes suspensos por temo indeterminado com o intuito de averiguar eventuais paralisações indevidas. Regularizar.

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim



<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0002665- 93. 2019. 8. 16. 0036 (Eventos 115-116) e 0011447- 24. 2021. 8. 16. 0035 (Eventos 43- 44), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b>
Sim
<b>h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das</b>



**custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

341

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

1527

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

138

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

196

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim



<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
79
<b>6.2-CANCELADAS</b>
32
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
21
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
164
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram-se 14 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 15/07/2022 (0010298- 56. 2022. 8. 16. 0035). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
75
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
29/08/2022
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da</b>



correição?

1

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Há 5 autos arquivados provisoriamente, todos por determinação judicial expressa por estarem aguardando o pagamento de precatórios.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim



<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?</b>
Sim
<b>h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>



Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11. 11. 2022.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 30. 10. 2019.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 90501 (Jeciv); 8114 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 2295 (Jeciv); 126 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 3632 (Jeciv); 102 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 140958 (Jeciv); 14137 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 51849 (Jeciv); 6268 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 17429 (Jeciv); 1088 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 11154 (Jeciv); 818 (Jefaz).</p> <p>Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais e análises de suspeitas de prevenção.</p>



Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ reforça- se a possibilidade de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui- se, enfim, pela avaliação positiva da Secretaria, inexistindo atrasos relevantes nos trabalhos.

Anota- se, por fim, que pelas regras do Decreto Judiciário nº 761/2017 não há déficit de servidores na unidade.

## 2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. A presença na unidade reforçou perante esta Corregedoria- Geral de Justiça a relevância da manifestação favorável deste órgão elaborada no evento 8102177 do SEI 0104340- 84. 2021. 8. 16. 6000, relativo à disponibilização de estagiários específicos para o setor de triagem local. Em face disso, junte- se em tal expediente a seguinte informação via certidão: "Por determinação do Corregedor- Geral da Justiça elaborada nos autos Projudi 0011166- 91. 2022. 8. 16. 7000, certifico que em 22 de novembro de 2022 houve correição ordinária realizada em São José dos Pinhais, oportunidade em que esta Corregedoria- Geral de Justiça identificou a relevância da manifestação favorável deste órgão elaborada no evento 8102177 do SEI 0104340- 84. 2021. 8. 16. 6000, relativo à disponibilização de estagiários específicos para o setor de triagem local, agora ratificada".

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

